Atos do Poder Executivo

DECRETO № 9.686, DE 15 DE JANEIRO DE 2019

Altera o Decreto nº 9.279, de 6 de fevereiro de 2018, que cria o Comitê de Desenvolvimento do Programa Espacial Brasileiro.

O PRESIDENTE DA REPÚBLICA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 84, caput, inciso VI, alínea "a", da Constituição,

Art. 1º O Decreto nº 9.279, de 6 de fevereiro de 2018, passa a vigorar com as seguintes alterações:

"Art. 8º Os trabalhos do CDPEB serão concluídos até o dia 4 de fevereiro de 2020." (NR)

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, 15 de janeiro de 2019; 198º da Independência e 131º da República.

JAIR MESSIAS BOLSONARO Augusto Heleno Ribeiro Pereira

Presidência da República

DESPACHOS DO PRESIDENTE DA REPÚBLICA

MENSAGEM

 N° 25, de 15 de janeiro de 2019.

Senhor Presidente do Senado Federal,

Comunico a Vossa Excelência que, nos termos do § 1º do art. 66 da Constituição, decidi vetar parcialmente, por contrariedade ao interesse público e inconstitucionalidade, o Projeto de Lei nº 27, de 2018 - CN, que "Estima a receita e fixa a despesa da União para o exercício financeiro de 2019".

Ouvido, o Ministério da Economia manifestou-se pelo veto aos seguintes dispositivos:

Item II - Alteração de Estrutura de Carreiras e Aumento de Remuneração, do Anexo V

"II. ALTERAÇÃO DE ESTRUTURA DE CARREIRAS E AUMENTO DE REMUNERAÇÃO:

1. Poder Executivo	50.000.000	-	50.000.000	50.000.000	-	50.000.000
1.1. Anteprojeto de Lei - Reestruturação das carreiras do Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária - Incra	50.000.000	-	50.000.000	50.000.000	-	50.000.000
TOTAL DO ITEM II	50.000.000	-	50.000.000	50.000.000	-	50.000.000

Razões do veto

"A inclusão do Item 'II. Alteração de Estrutura de Carreiras e Aumento de Remuneração' ao Anexo V do PLOA 2019 infringe o inciso II do § 1º do art. 169 da Constituição federal, uma vez que não consta a autorização específica para a concessão de reajuste remuneratório nem a alteração de estrutura de carreira na Lei nº 13.707, de 2018, que dispõe sobre as diretrizes para a elaboração e execução da Lei orçamentária de 2019. Ademais, a inclusão do item durante a tramitação do projeto desconsidera a discricionariedade da Administração para priorizar e harmonizar suas necessidades conforme os critérios de conveniência e oportunidade."

Subtítulo Orçamentário 0999.0Z01.6494, da Programática 0999.0Z01 do Volume IV

"Óraão: 47000 Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão

dade: 47101 Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão - Administração Direta

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor
0999.0Z01	Reserva de Contingência Fiscal - Primária								10.000.000
0999.0Z01.6494	Reserva de Contingência Fiscal - Primária - Criação de Fundo Especial no Conselho Nacional de Justiça para investimento em inovação e modernização tecnológica dos Órgãos do Poder Judiciário	99.999							10.000.000
			F	9-RES	2	99	0	100	10.000.000

"O Poder Executivo é impedido de viabilizar a execução de despesa de competência de outro Poder, em razão de suas despesas estarem limitadas ao valor já alocado nas programações de cada um de seus órgãos, nos termos do Novo Regime Fiscal. Além disso, tal possibilidade violaria o art. 2º c/c art. 99 da Constituição Federal.

Essas, Senhor Presidente, as razões que me levaram a vetar os dispositivos acima mencionados do projeto em causa, as quais ora submeto à elevada apreciação dos Senhores Membros do Congresso Nacional.

CASA CIVIL

INSTITUTO NACIONAL DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

DESPACHOS

Processo nº 00100.020073/2018-27 Interessado: AR DIGITAL EIRELI

DEFIRO o pedido de credenciamento da empresa AR DIGITAL EIRELI, CNPJ 31.196.299/0001-25 (AR DIGITAL EIRELI), vinculada à AC CERTISIGN MÚLTIPLA, com funcionamento no endereço: Av. Senador Vitorino Freire,01 , Edif. São Luís Offices, sl 302, Areinha - São Luís / MA.

Processo nº 00100.019332/2018-77

Interessado: AR SMARTVIX

DEFIRO o pedido de credenciamento da empresa AR SMARTVIX SERVIÇOS DE CERTIFICAÇÃO DIGITAL LTDA - EPP. CNPJ 31.331.140/0001-76 (AR SMARTVIX.) vinculada à AC DIGITAL, com funcionamento no endereço: RUA CONSTANTE SODRÉ № 750 , ED. NEW YORK PLAZA - SALA 412 , SANTA LUCIA - VITÓRIA/ES.

Processo nº 00100.020148/2018-70

Interessado: AR Associação Empresarial de Fraiburgo

DEFIRO o pedido de credenciamento da ASSOCIAÇÃO EMPRESARIAL DE FRAIBURGO, CNPJ 00.543.237/0001-19 (AR Associação Empresarial de Fraiburgo), vinculada à AC CERTISIGN MÚLTIPLA, com funcionamento no endereço: RUA PADRE BIAGIO SIMONETTI № 515, CENTRO - FRAIBURGO / SC.

Processo nº 00100.018379/2018-13

Interessado: AR DIGITALPRO

DEFIRO o pedido de credenciamento da empresa JM2 DIGITAL SOLUÇÕES EMPRESARIAIS LTDA - ME, CNPJ 27.266.684/0001-24 (AR DIGITALPRO), vinculada às AC SERPRO ACF e SERPRO RFB, com funcionamento no endereço: Av. Feliciano Sodré № 300, Salas 105 e 520 - Bairro do Várzea -Teresópolis /RJ

Processo nº 00100.018146/2018-11

Interessado: AR BARRA DO GARCAS CERTIFICADORA

DEFIRO o pedido de credenciamento da empresa E. CRISÓSTOMO DE SOUZA & CIA LTDA., CNPJ 31.394.544/0001-09 (AR BARRA DO GARÇAS CERTIFICADORA), vinculada à AC ONLINE BRASIL, com funcionamento no endereço: Rua Xavantes № 880 , Sala 09, Centro - Barra do Garças / MT

> GASTÃO JOSÉ DE OLIVEIRA RAMOS Diretor-Presidente

Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento

COMPANHIA DE ENTREPOSTOS E ARMAZÉNS GERAIS DE SÃO PAULO

RETIFICAÇÃO

Na Resolução nº 01 de 14 de janeiro de 2019, publicada no DOU nº 10 de 15/01/2019, seção 01, página 9, onde se lê: "Acórdão 2050/15", leia-se: "Acórdão 2050/14".





SECRETARIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA

RETIFICAÇÃO

No DOU de 28 de Dezembro de 2018, Seção 1, retificamos a Portaria nº 183, incluindo os Anexos: Tabela

Código do recinto junto à RFB		Município de Localização do Recinto	UF de Localização do Recinto	Unidade jurisdicionante da RFB	Tipo de Modal	Regional de Abrangência do SistemaVIGIAGRO	Unidade de Abrangência do Sistema VIGIAGRO
2.71.16.05-8	Convicon Conteineres de Vila do Conde		PA	IRF/Barcarena	PORTO	SGRV DA 2ª REGIÃO	UNIDADE DESCENTRALIZAD A DE VIGILÂNCIA AGROPECUÁRIA INTERNACIONAL DE VILA DO CONDE-PA
3.11.14.01-6	COMPLEXO INDUSTRIAL E PORTUÁRIO DO PECÉM (CIPP) - Cearaportos		CE	ALF/Porto de Pecém	PORTO	SGRV DA 3ª REGIÃO	UNIDADE DESCENTRALIZAD A DE VIGILÂNCIA AGROPECUÁRIA INTERNACIONAL DO PECEM-CE
4.10.11.02-3	TECA	SÃO GONÇALO DO AMARANTE	RN	IRF/Parnamirim	AEROPORTO	SGRV DA 3ª REGIÃO	UNIDADE DESCENTRALIZAD A DE VIGILÂNCIA AGROPECUÁRIA INTERNACIONAL DE NATAL-RN
4.93.13.03-7	TECON	SUAPE	PE	ALF/Porto de Suape	PORTO	SGRV DA 3ª REGIÃO	UNIDADE DESCENTRALIZAD A DE VIGILÂNCIA AGROPECUÁRIA INTERNACIONAL DE SUAPE-PE
7.91.11.01-7	TECA Aeroporto Galeão - RJ	RIO DE JANEIRO	RJ	ALF/A. I. do Rio de Janeiro	AEROPORTO	SGRV DA 4ª REGIÃO	SERVIÇO DE VIGILÂNCIA AGROPECUÁRIA INTERNACIONAL DO GALEÃO-RJ
7.96.13.04-7	•	ITAGUAÍ	RJ		PORTO	SGRV DA 4ª REGIÃO	UNIDADE DESCENTRALIZAD A DE VIGILÂNCIA AGROPECUÁRIA INTERNACIONAL DE ITAGUAÍ- RI
7.92.13.02-2	GRUPO LIBRA TERMINAIS	RIO DE JANEIRO	RJ	ALF/Porto do Rio de Janeiro	PORTO	SGRV DA 4ª REGIÃO	UNIDADE DESCENTRALIZADA DE VIGILÂNCIA AGROPECUÁRIA INTERNACIONAL PORTO RIO DE JANEIRO-RJ
8.91.11.01-0	Teca Importação / TecaExportação	GUARULHOS	SP	ALF/A. I. de São Paulo	AEROPORTO	SGRV DA 5ª REGIÃO	SERVIÇO DE VIGILÂNCIA AGROPECUÁRIA INTERNACIONAL DE GUARULHOS-SP
8.93.13.09-7		SANTOS	SP		PORTO	SGRV DA 5ª REGIÃO	SERVIÇO DE VIGILÂNCIA AGROPECUÁRIA INTERNACIONAL DE SANTOS-SP
8.93.27.61-6	JBS S/A	CUBATÃO	SP	ALF/Porto de Santos	REDEX	SGRV DA 5ª REGIÃO	SERVIÇO DE VIGILÂNCIA AGROPECUÁRIA INTERNACIONAL DE SANTOS-SP
8.93.27.62-4	Satel de Santos Transportes Ltda	SANTOS	SP		REDEX	SGRV DA 5ª REGIÃO	SERVIÇO DE VIGILÂNCIA AGROPECUÁRIA INTERNACIONAL DE SANTOS-SP
8.93.27.58-6		CUBATÃO	SP		REDEX	SGRV DA 5ª REGIÃO	SERVIÇO DE VIGILÂNCIA AGROPECUÁRIA INTERNACIONAL DE SANTOS-SP
8.92.11.01-4	-TECA	CAMPINAS	SP		AEROPORTO	SGRV DA 5ª REGIÃO	UNIDADE DESCENTRALIZAD A DE VIGILÂNCIA AGROPECUÁRIA INTERNACIONAL DE VIRACOPOS-SP
9.50.32.01-0	Multilog S.A	FOZ DO IGUACU	PR	DRF/Foz do Iguaçu	PORTO SECO	SGRV DA 6ª REGIÃO	SERVIÇO DE VIGILÂNCIA AGROPECUÁRIA INTERNACIONAL DE FOZ DO IGUAÇU-PR
9.80.13.03-3	TCP - Terminal de Container de Paranaguá/PR	PARANAGUÁ	PR		PORTO	SGRV DA 6ª REGIÃO	SERVIÇO DE VIGILÂNCIA AGROPECUÁRIA INTERNACIONAL DE PARANAGUÁPR
9.97.13.03-9		IMBITUBA	SC	IRF/Imbituba	PORTO	SGRV DA 6ª REGIÃO	UNIDADE DESCENTRALIZAD A DE VIGILÂNCIA AGROPECUÁRIA INTERNACIONAL DE IMBITUBA- SC
9.10.32.02-4	Brasfrigo S.A SIF2427	ITAJAÍ	SC	ALF/Porto de Itajaí	PORTO	SGRV DA 6ª REGIÃO	UNIDADE DESCENTRALIZAD A DE VIGILÂNCIA AGROPECUÁRIA INTERNACIONAL DE ITAJAI-SC
9.10.30.01-3	Localfrio Logística - SIF3206	ITAJAÍ	SC		PORTO	SGRV DA 6ª REGIÃO	UNIDADE DESCENTRALIZAD A DE VIGILÂNCIA AGROPECUÁRIA INTERNACIONAL DE ITAJAI-SC
9.10.32.01-6	Multilog S.A	ITAJAÍ	SC		PORTO	SGRV DA 6ª REGIÃO	UNIDADE DESCENTRALIZAD A DE VIGILÂNCIA AGROPECUÁRIA INTERNACIONAL DE ITAJAI-SC
9.10.16.02-9	Portonave S.A. Terminais	NAVEGANTES	SC		PORTO	SGRV DA 6ª REGIÃO	UNIDADE DESCENTRALIZAD A DE VIGILÂNCIA AGROPECUÁRIA INTERNACIONAL DE ITAJAI-SC
9.10.16.01-0		ITAJAÍ	SC		PORTO	SGRV DA 6ª REGIÃO	UNIDADE DESCENTRALIZAD A DE VIGILÂNCIA AGROPECUÁRIA INTERNACIONAL DE ITAJAI-SC
9.10.14.01-8	Terminal Porto de Itajaí (APM Terminals)	ITAJAÍ	SC		PORTO	SGRV DA 6ª REGIÃO	UNIDADE DESCENTRALIZAD A DE VIGILÂNCIA AGROPECUÁRIA INTERNACIONAL DE ITAJAI-SC
9.98.30.01-9	Centro Logístico Integrado FastCargo Ltda- Terminal CLIF	ITAPOÁ	SC	ALF/Porto de São Francisco do Sul	PORTO	SGRV DA 6ª REGIÃO	UNIDADE DESCENTRALIZAD A DE VIGILÂNCIA AGROPECUÁRIA INTERNACIONAL DE ITAPOA-SC
9.98.14.03-0	Itapoá Terminal Portuário	ITAPOÁ	SC	ALF/Porto de São Francisco do Sul	PORTO	SGRV DA 6ª REGIÃO	UNIDADE DESCENTRALIZAD A DE VIGILÂNCIA AGROPECUÁRIA INTERNACIONAL DE ITAPOA-SC
9.98.14.02-1	TESC - Terminal Santa Catarina	SÃO FRANCISCO DO SUL	SC	ALF/Porto de São Francisco do Sul	PORTO	SGRV DA 6ª REGIÃO	UNIDADE DESCENTRALIZAD A DE VIGILÂNCIA AGROPECUÁRIA INTERNACIONAL DE SAO FRANCISCO DO SUL-SC
0.65.19.01-6	Inspetoria da Receita Federal do Brasil no Chuí - RS		RS	IRF/Chuí	PORTO SECO	SGRV DA 7ª REGIÃO	UNIDADE DESCENTRALIZAD A DE VIGILÂNCIA AGROPECUÁRIA INTERNACIONAL DE CHUI-RS
0.97.32.01-2	MULTILOG - Unidade Jaguarão	JAGUARÃO	RS	IRF/Jaguarão	PORTO SECO	SGRV DA 7ª REGIÃO	UNIDADE DESCENTRALIZAD A DE VIGILÂNCIA AGROPECUÁRIA INTERNACIONAL DE JAGUARAO- RS
0.30.13.04-9	TECON RIO GRANDE - WILSON SONS TERMINALS	RIO GRANDE	RS	ALF/Porto do Rio Grande	PORTO	SGRV DA 7ª REGIÃO	UNIDADE DESCENTRALIZAD A DE VIGILÂNCIA AGROPECUÁRIA INTERNACIONAL DE RIO GRANDE-RS
0.45.32.01-5	Multilog S.A	LIVRAMENTO	RS	IRF/Santana do Livramento	PORTO SECO	SGRV DA 7ª REGIÃO	UNIDADE DESCENTRALIZAD A DE VIGILÂNCIA AGROPECUÁRIA INTERNACIONAL DE SANTANA DO LIVRAMENTO- RS
	CENTRO UNIF.DE FRONTEIRA SÃO bORJA/SANTO TOMÉ- MERCOVIA S/A	SÃO BORJA	RS	IRF/São Borja	PORTO SECO	SGRV DA 7ª REGIÃO	UNIDADE DESCENTRALIZAD A DE VIGILÂNCIA AGROPECUÁRIA INTERNACIONAL DE SAO BORJA-RS
0.60.32.01-0	Multilog S.A	URUGUAIANA	RS	DRF/Uruguaian a	PORTO SECO	SGRV DA 7ª REGIÃO	UNIDADE DESCENTRALIZAD A DE VIGILÂNCIA AGROPECUÁRIA INTERNACIONAL DE URUGUAIANA-RS

SECRETARIA DE POLÍTICA AGRÍCOLA

RETIFICAÇÃO

No Anexo da Portaria de nº 135, de 12 de julho de 2018, publicada no Diário Oficial da União de 13 de julho de 2018, que aprovou o Zoneamento Agrícola de Risco Climático para a cultura de milho, ano-safra 2018/2019, no Estado de Roraima no item 1. NOTA TÉCNICA, onde se lê:

As cultivares foram classificadas em três grupos de características homogêneas: Grupo I (n < 110 dias); Grupo II (110 dias \leq n \leq 145 dias); e Grupo III (n >145 dias), onde n expressa o número de dias da emergência à maturação fisiológica;

Leia-se:

As cultivares foram classificadas em três grupos de características homogêneas: Grupo I (n < 110 dias); Grupo II (110 dias \leq n \leq 130 dias); e Grupo III (n >130 dias), onde n expressa o número de dias da emergência à maturação fisiológica;

RETIFICAÇÃO

Nos Anexos das Portarias de números 299, 300, 301, 302, 303, 304, 305 e 306 de 27 de dezembro de 2018, publicadas no Diário Oficial da União de 28 de dezembro de 2018, que aprovaram o Zoneamento Agrícola de Risco Climático para a cultura do trigo de sequeiro, ano-safra 2018/2019, para o Distrito Federal e os Estados do Mato Grosso, Mato Grosso do Sul, Goiás, Minas Gerais, São Paulo, Paraná e Rio Grande do Sul respectivamente, no item 4. CULTIVARES INDICADAS, incluir cultivares, conforme abaixo especificado:

PORTARIA № 299 - DISTRITO FEDERAL

Macrorregião 4

COODETEC DESENVOLVIMENTO, PRODUCAO E COMERCIALIZACAO AGRICOLA LTDA: CD 108, CD 116, CD 105, CD 150, CD 154, CD 151, CD 1252, CD 1104 e CD 1303. PORTARIA № 300 - MATO GROSSO

Macrorregião 4 GRUPO II

COODETEC DESENVOLVIMENTO, PRODUCAO E COMERCIALIZACAO AGRICOLA LTDA: CD 105, CD 108 e CD 150.

PORTARIA № 301- MATO GROSSO DO SUL

Macrorregião 3



